



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 28 de maro de 2025

Ano XI | Edio n 1838

Pgina 1 de 8

SUMRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitaes e Contratos	4
Aviso de Licitao	4
Atas de Sesses	5
Homologo / Adjudicao	8

EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

ACERVO

As edies do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guar

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Dirio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Cmara Municipal de Guar

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e tambm disponvel em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 123

LEI Nº 2.280, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dá denominação de rua, conforme específica.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o prolongamento da via pública, atualmente denominado RUA NA-01, descrito como: Uma GLEBA DE TERRAS, situada neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, de formato irregular, no Loteamento Residencial/Comercial denominado "NOVA ALVORADA", designado como RUA "NA-01, medindo e confrontando: tem início no Ponto "P-02", localizado na confrontação com a Área Institucional, Quadra "A", a área em descrição, e a rua "Projetada", lado par; deste, segue em linha reta pela distância de 14,79m (catorze metros e setenta e nove centímetros), com azimute 139°27'16", até atingir o Ponto "P-03", confrontando com a rua Projetada; deste, deflete a direita segue pela distância de 72,40m (setenta e dois metros e quarenta centímetros) até o Ponto "A-18", confrontando em 19,00m (dezenove metros) com o Lote "01", da Quadra "B"(mat.7256), em 10,00m (dez metros) com o Lote "02", da Quadra "B" (mat.7257), em 10,00m (dez metros) com o Lote "03", da Quadra "B" (mat.7258), em 10,00m (dez metros) com o Lote "04", da Quadra "B" (mat.7259), em 10,00m (dez metros) com o Lote "05", da Quadra "B" (mat.7260), em 10,00m (dez metros) com o Lote "06", da Quadra "B" (mat.7261) e, em 3,40m (três metros e quarenta centímetros) com o Lote "07", da Quadra "B" (mat.7262); deste, segue em curva de raio de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) a esquerda, e desenvolvimento de 9,75m (nove metros e setenta e cinco centímetros), até atingir o Ponto "A-19", confrontando com o Lote "07", da Quadra "B" (mat.7262); deste, segue pela distância de 135,69m (cento e trinta e cinco metros e sessenta e nove centímetros) até o Ponto "A-20", confrontando em 19,00m (dezenove metros) com o Lote "07", da Quadra "B" (mat.7262), em 10,00m (dez metros) com o Lote "08", da Quadra "B" (mat.7263), em 10,00m (dez metros) com o Lote "09", da Quadra "B" (mat.7264), em 10,00m (dez metros) com o Lote "10", da Quadra "B" (mat.7265), em 10,00m (dez metros) com o Lote "11", da Quadra "B"(mat.7266)", em 10,00m (dez metros) com o Lote "12", da Quadra "B" (mat.7267), em 10,00m (dez metros) com o Lote "13", da Quadra "B" (mat.7268), em 10,00m (dez metros) com a Área Verde "02", Quadra "B" (mat.7255), em 10,00m (dez metros) com

o Lote "14", da Quadra "B" (mat.7269), em 10,00m (dez metros) com o Lote "15", da Quadra "B" (mat.7270), em 14,43m (quinze metros e quarenta e três centímetros) com o Lote "16", da Quadra "B" (mat.7271) e, em 11,26m (onze metros e vinte e seis centímetros) com o Lote "17", da Quadra "B" (mat.7272); deste, segue em curva de raio de 9,00m (nove metros) a esquerda, e desenvolvimento de 14,72m (catorze metros e setenta e dois centímetros), até atingir o Ponto "P-04-B", confrontando com o Lote "17", da Quadra "B" (mat.7272); deste, segue pela distância de 6,80m (seis metros e oitenta centímetros), com azimute 210°07'35", até o Ponto "P-06", confrontando com a rua Tereza da Silva Barbosa, lado par; deste, segue pela distância de 23,32m (vinte e três metros e trinta e dois centímetros), com azimute 217°11'04", até o Ponto "P-12", confrontando com a avenida Tancredo Neves, lado par; deste, segue em curva de raio de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) a esquerda, e desenvolvimento de 11,74m (onze metros e setenta e quatro centímetros), até atingir o Ponto "P-11", confrontando com o imóvel objeto da matrícula 5.854 do CRI de Guará; deste, segue

fls. 124

LEI Nº 2.280, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

pela distância de 137,35m (cento e trinta e sete metros e trinta e cinco centímetros) até o Ponto "A-04", confrontando em 17,46m (dezessete metros e quarenta e seis centímetros) com o imóvel objeto da matrícula 5.854 do CRI de Guará, da Quadra "B", em 20,59m (vinte metros e cinquenta e nove centímetros) com o Lote "29", da Quadra "A" (mat.7254), em 26,74m (vinte e seis metros e setenta e quatro centímetros) com a rua "NA-02" (mat.7275), em 17,46m (dezessete metros e quarenta e seis centímetros) com o Lote "14", da Quadra "A" (mat.7239), em 13,05m (treze metros e cinco centímetros) com o Lote "13", da Quadra "A" (mat.7238), em 10,00m (dez metros) com o Lote "12", da Quadra "A" (mat.7237), em 10,00m (dez metros) com o Lote "11", da Quadra "A" (mat.7236), em 10,00m (dez metros) com o Lote "10", da Quadra "A" (mat.7235), em 10,00m (dez metros) com o Lote "09", da Quadra "A" (mat.7234) e, em 2,05m (dois metros e cinco centímetros) com a Área Verde "01", Quadra "A" (mat.7273); deste, segue em curva de raio de 14,00m (catorze metros) a direita, e desenvolvimento de 21,01m (vinte e um metros e um centímetro), até atingir o Ponto "A-03", confrontando com o Lote "07", da Quadra "A" (mat.7232), deste, segue pela distância de 84,87m (oitenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros) até atingir o ponto "P-02", início da presente descrição, confrontando em 6,95m (seis metros e noventa e cinco centímetros) com o Lote "08", da Quadra "A" (mat.7233), em 10,00m (dez metros) com o Lote "07", da Quadra "A" (mat.7232), em 10,00m (dez metros) com o Lote "06", da Quadra "A"(mat.7231)", em 10,00m (dez metros) com o Lote "05", da Quadra "A" (mat.7230), em 10,00m (dez metros) com o Lote "04", da Quadra "A" (mat.7229), em 10,00m (dez metros) com o Lote "03", da Quadra "A" (mat.7228), em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 3 de 8

10,00m (dez metros) com o Lote "02", da Quadra "A" (mat.7227), em 10,00m (dez metros) com o Lote "01", da Quadra "A" (mat.7226) e, em 7,92m (sete metros e noventa e dois centímetros) com a Área Institucional, Quadra "A" (mat.7274); perfazendo uma área de 3.153,73m² (três mil, cento e cinquenta e três metros e setenta e três centímetros, quadrados), denominado como **"RUA JOSÉ PAULO TELLES"**.

Art. 2º Na placa denominativa deverá constar os seguintes dizeres: "Rua José Paulo Telles".

Art. 3º Fica a via pública, atualmente denominada RUA NA-02, descrita como: Uma GLEBA DE TERRAS, situada neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, de formato irregular, no Loteamento Residencial/Comercial denominado "NOVA ALVORADA", designado como RUA "NA-02", medindo e confrontando: tem início no Ponto "A-07", localizado na confrontação com a rua "NA-01", lado par, a área em descrição, e o Lote "14" da Quadra "A" (Mat.7239); deste, segue em linha reta pela distância de 26,74m (vinte e seis metros e setenta e quatro centímetros), até atingir o Ponto "A-17", confrontando com a rua "NA-01"; deste, segue em curva de raio de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) a esquerda, e desenvolvimento de 8,68m (oito metros e sessenta e oito centímetros), até atingir o Ponto "A-16", confrontando com o Lote "29", da Quadra "A" (Mat.7254); deste, segue pela distância de 73,56m (setenta e três metros e cinquenta e seis centímetros) até o Ponto "A-14", confrontando em 2,11m (dois metros e onze centímetros) com o Lote "29", da Quadra "A" (Mat.7254), em 10,00m (dez metros) com o Lote "28", da Quadra "A" (Mat.7253), em 10,00m (dez metros) com o Lote "27", da Quadra "A" (Mat.7252), em 10,00m (dez metros) com o Lote "26", da Quadra "A" (Mat.7251), em 10,00m (dez metros) com o Lote "25", da Quadra "A" (Mat.7250), em 10,00m (dez metros) com o Lote "24", da Quadra "A" (Mat.7249), em 10,00m (dez metros) com o Lote "23", da Quadra "A" (Mat.7248), em 10,00m (dez metros) com o Lote "22", da Quadra "A"

fls. 125

LEI Nº 2.280, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

(Mat.7247) e, em 1,45m (um metro e quarenta e cinco) com o Área Verde "01", Quadra "A" (Mat.7273); deste, segue em curva de raio de 10,00m (dez metros) a esquerda, e desenvolvimento de 6,00m (seis metros), até atingir o Ponto "A-13"; deste, segue em curva de raio de 10,00m (dez metros) a direita, e desenvolvimento de 40,19m (quarenta metros e dezenove centímetros), até atingir o Ponto "A-12", confrontando nestes dois lances com a Área Verde "01", Quadra "A" (Mat.7273); deste, segue em curva de raio de 10,00m (dez metros) a direita, e desenvolvimento de 3,24m (três metros e vinte e quatro centímetros), até atingir o Ponto "A-11"; deste, segue em curva de raio de 10,00m (dez metros) a direita, e desenvolvimento de 6,00m (seis metros), até atingir o Ponto "A-10", confrontando nestes dois lances com o Lote "21", da Quadra "A" (Mat.7246); deste, segue pela distância

de 67,32m (sessenta e sete metros e trinta e dois centímetros) até o Ponto "A-08", confrontando em 1,93m (um metro e noventa e três centímetros) com o Lote "21", da Quadra "A" (Mat.7246), em 10,00m (dez metros) com o Lote "20", da Quadra "A" (Mat.7245), em 10,00m (dez metros) com o Lote "19", da Quadra "A" (Mat.7244), em 10,00m (dez metros) com o Lote "18", da Quadra "A" (Mat.7243), em 10,00m (dez metros) com o Lote "17", da Quadra "A" (Mat.7242), em 10,00m (dez metros) com o Lote "16", da Quadra "A" (Mat.7241), em 10,00m (dez metros) com o Lote "15", da Quadra "A" (Mat.7240) e, em 5,39m (cinco metros e trinta e nove centímetros) com o Lote "14", da Quadra "A" (Mat.7239); deste, segue em curva de raio de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) a esquerda, e desenvolvimento de 11,74m (onze metros e setenta e quatro centímetros), até atingir o Ponto "A-07", início da presente descrição, confrontando com o Lote "14", da Quadra "A" (Mat.7239); perfazendo uma área de 1.367,77m² (um mil, trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros, quadrados), denominada como **"RUA AURÉLIA MIGLIORI TELLES"**.

Art. 4º Na placa denominativa deverá constar os seguintes dizeres: "Rua Aurélia Migliori Telles".

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 26 de março de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 126

LEI Nº 2.281, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera o parágrafo único, do

art. 1º, da Lei 1.331/2004.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 1.331, de 24 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único: O valor do benefício a que se refere este artigo será no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), consideradas as necessidades básicas e as disponibilidades desta Casa de Leis."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogando-se as disposições contrárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 26 de março de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/25- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/25

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA EM ATERRO SANITÁRIO.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 31/03/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 02/04/2025 - HORÁRIO: 16h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 09h00.

Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br

Guará, 27 de março de 2025

Filipe Furtado da Rocha - Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/25- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/25

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA, PARA ATENDER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 31/03/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 02/04/2025 - HORÁRIO: 16h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 09h30.

Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br

Guará, 27 de março de 2025

Filipe Furtado da Rocha - Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 5 de 8

Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000007/25
PREGÃO PRESENCIAL n.º 3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ - NAS VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ - NAS VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

Na data de 27 de março de 2025, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo, depois de decorrer o prazo recursal e suas deliberações;

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
14700	25/04/2024	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
14700	25/04/2024	JANAÍNA APARECIDA ANDREO ABOUD	Equipe de Apoio	256.024.948-04	25762341-3
14700	25/04/2024	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a continuação da Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, para abertura dos envelopes "Propostas" e lances verbais.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	1	114836	OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA	435.369,56	Classificado S
2		102680	PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.	609.959,62	Classificado S
3		102233	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	668.239,42	Classificado S
4		106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME	676.497,78	Classificado S
5		103354	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	689.493,60	Classificado S
6		5041	SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA.	689.493,60	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	1	1	5041	SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA.	0,00	426.662,17	Lance	27/03/2025 09:29:25
1	1	2	103354	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	0,00		Declina	27/03/2025 09:29:29
1	1	3	106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME	0,00	418.128,93	Lance	27/03/2025 09:29:42
1	1	4	102233	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	0,00		Declina	27/03/2025 09:29:52
1	1	5	102680	PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.	0,00	409.766,35	Lance	27/03/2025 09:30:03
1	1	6	114836	OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA	0,00	401.571,02	Lance	27/03/2025 09:30:16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

2	1	5041	SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	0,00		Declina	27/03/2025 09:30:41
2	2	106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME	0,00	393.539,60	Lance	27/03/2025 09:30:47
2	3	102680	PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.	0,00	385.668,81	Lance	27/03/2025 09:30:54
2	4	114836	OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA	0,00		Declina	27/03/2025 09:32:40
3	1	106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME	0,00	377.955,43	Lance	27/03/2025 09:32:46
3	2	102680	PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.	0,00	370.396,32	Lance	27/03/2025 09:32:53
4	1	106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME	0,00	362.988,39	Lance	27/03/2025 09:32:59
4	2	102680	PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.	0,00	337.214,00	Lance	27/03/2025 09:35:50
5	1	106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME	0,00	330.469,72	Lance	27/03/2025 09:35:57
5	2	102680	PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.	0,00		Declina	27/03/2025 09:36:44
		106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME	0,00	330.469,72	Finalizado	27/03/2025 09:37:11

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	106798	Proposta para todos os itens FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME	330.469,72	Aceito através de Lance

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Descrição	Adjudicado	Marca
1	Proposta para todos os itens		
106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Não houve.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Descrição	Valor Total
106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME CNPJ: 31.447.902/0001-02 RUA FERNANDO COSTA, 143 - CENTRO, ITUVERAVA - SP, CEP: 14500-000	
1	Proposta para todos os itens	330.469,72

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS

Será requisitado da empresa vencedora, na assinatura do contrato, uma planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade dos serviços.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



AMAURI JORGÉ CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024



JANAINA APARECIDA ANDREO ABOUD
CPF.: 256.024.948-04
RG.: 25762341-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024



JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

Proponentes:

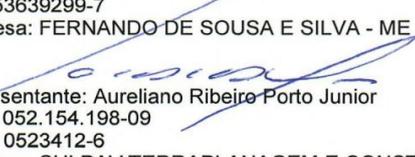
Representante: Adriano Guilhermetti da Silva
CPF.: 356.755.048-93
RG.: 40305896-x
Empresa: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Representante: Italo Chiconi Paula Barbosa Oliveira
CPF.: 442.732.088-06
RG.: 53639299-7
Empresa: FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME



Representante: Adriano Macedo Bardon
CPF.: 357.475.598-85
RG.: 41674390-0
Empresa: MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME



Representante: Aureliano Ribeiro Porto Junior
CPF.: 052.154.198-09
RG.: 10523412-6
Empresa: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.



Representante: Veronica Calixto Wimmers
CPF.: 276.802.418-05
RG.: 29.203.594-9
Empresa: OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA



Representante: Debora Cristina Mello Goulart
CPF.: 383.911.278-85
RG.: 47142297-6
Empresa: PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 8 de 8

Homologação / Adjudicação



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº **3**, Processo nº **000007/25**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO – CBUQ – NAS VIAS PUBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	Descrição	Valor Total
106798	FERNANDO DE SOUSA E SILVA - ME CNPJ: 31.447.902/0001-02 RUA FERNANDO COSTA, 143 - CENTRO, ITUVERAVA - SP, CEP: 14500-000	
1	Proposta para todos os itens	330.469,72

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 27 de março de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício